

**LEI MUNICIPAL N° 746/2021**

**DATA:** 12 DE JULHO DE 2021.

**SÚMULA:** "Declara de utilidade pública a AMARAE Associação das Mulheres Agricultoras Rurais do Assentamento ENA.

**O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1°** - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública Municipal para todos os fins de direito, a AMARAE - Associação das Mulheres Agricultoras Rurais do Assentamento ENA, inscrita no CNPJ sob o n° 41.973.817/0001-23, com sede no Assentamento ENA, em Feliz Natal - MT.

**Artigo 2°** - A declaração de entidade de utilidade pública se dá em razão do reconhecimento aos importantes serviços realizados pela associação através da prestação de serviços e contribuição para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e da defesa das atividades econômicas, sociais e culturais, principalmente decorrentes da extração e cultivo do mel, hortifrutigranjeiros, artesanatos, dentre outros.

**Artigo 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

**JOSE ANTONIO DUBIELLA**

PREFEITO MUNICIPAL